



Processo n. 311.488/17

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº 2019/022.0, CELEBRADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
COSMODERMA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA., PARA
FORNECIMENTO DE MATERIAL
MÉDICO-HOSPITALAR.

Ao(s) dia(s) do mês de de dois mil e
dezenove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes,
nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante
denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o
senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado,
residente e domiciliado em Brasília - DF, e a COSMODERMA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA., situada na Estrada Municipal Fernando Luiz Landgraf
(PNG 060), 370, Cantareira, Pirassununga - SP, inscrita no CNPJ sob o n.
09.601.610/0001-15, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato
representada por seu Sócio Administrador, o Senhor CRISTIANO RICARDO
ESTERREIRO QUEIROZ, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em São
Paulo - SP perante as testemunhas que este subscrevem, resolvem formalizar a
rescisão amigável do Contrato n. 2019/022.0, a partir de 18/11/19, com amparo no
artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do
Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado
pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 20 de dezembro de 2019.

Pela CONTRATANTE:


Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:


Cristiano Ricardo Estereiro Queiroz
Sócio Administrador
CPF: 164.727.788-41

Testemunhas: 1)  b6440

2)  P-7028